

ATO Nº 10.703/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 70506/2016, resolve autorizar a cessão de MARCIO MIRANDA VILELA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 85883/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo período de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43cdf296

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar